LEI Nº 2.321 DE 31 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre denominação de via pública

– Travessa Dom Pedro II –

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Travessa Dom Pedro II**, o logradouro público situado no perímetro urbano desta cidade, que tem início na Av. Aeroporto, entre o prédio do Corpo de Bombeiros e o Estádio Municipal, em toda a sua extensão, constante do 'croqui' anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

Em 31 de maio de 2012

MAURÍLIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA

Prefeito Municipal

ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

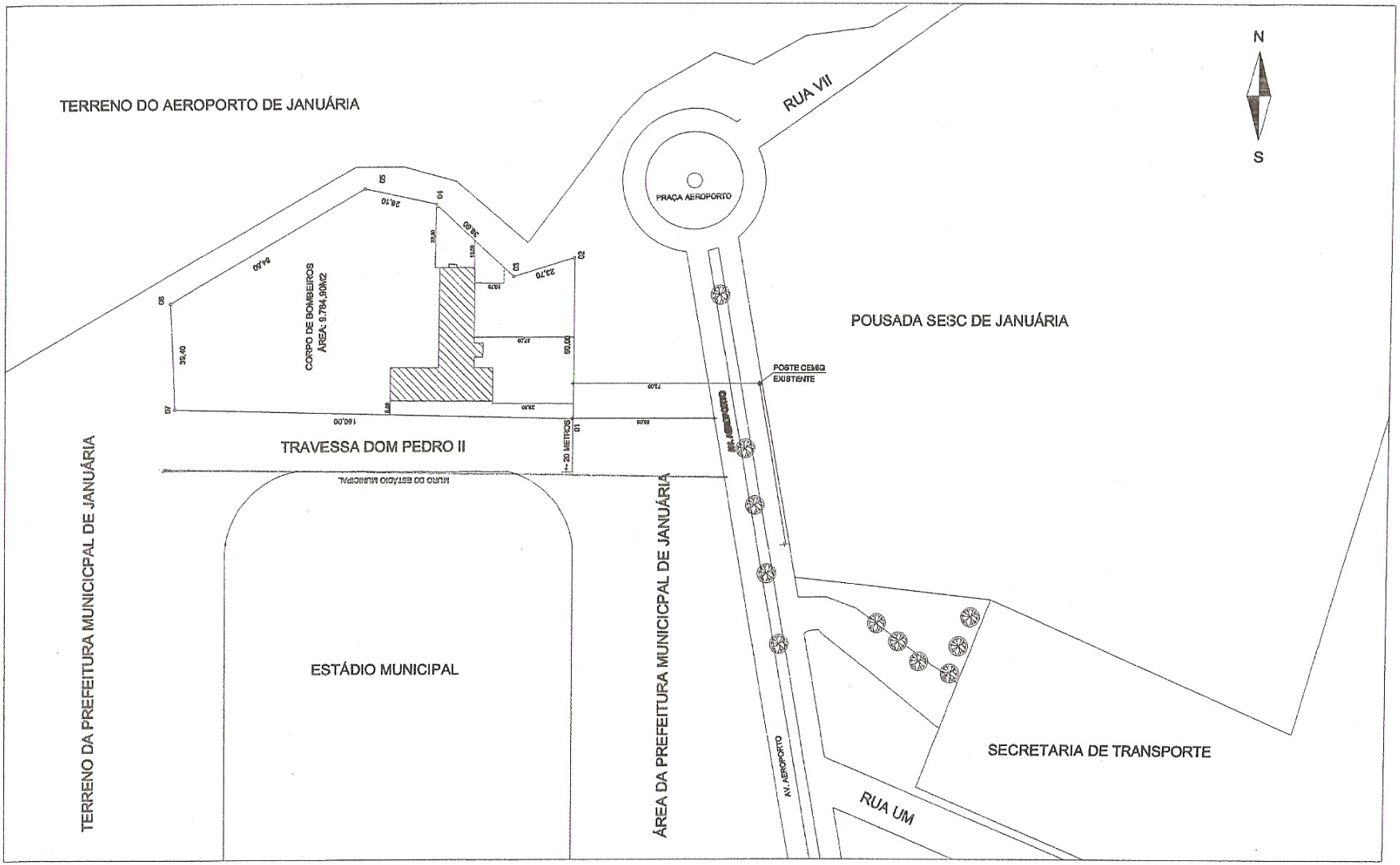

PLANTA DE SITUAÇÃO _____ESCALA 1/1000